

EM nº 00363/2024 MCOM

Brasília, 22 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.016699/2019-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2526/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.857, de 8 de abril de 2024, publicada em 18 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2019, a permissão outorgada à RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA. (CNPJ nº 02.393.067/0001-69), nos termos da Portaria nº 403, datada em 10 de novembro de 2004, publicada em 16 de novembro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 267, de 2006, publicado em 30 de junho de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Queimadas, estado da Paraíba.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1c654afb-0fe9-4bd4-90c3-9c5fc5a6268d>

1c654afb-0fe9-4bd4-90c3-9c5fc5a6268d